



## **Prefeitura Municipal de Itariri**

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.  
Telefax: (13) 3418-1442  
E mail: [educacao@itariri.sp.gov.br](mailto:educacao@itariri.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº. 1.494/18, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 30 DE ABRIL DO CORRENTE  
ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **DECRETA:**

Art. 1º.- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º. Os serviços essenciais permanecerão em funcionamento.

**Parágrafo Único** – Entende-se por serviços essenciais:

- I- O atendimento de saúde no Pronto Socorro;
- II- Os de limpeza pública.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,  
EM, 23 DE ABRIL DE 2018.

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**